



PROJETO DE LEI N° 26 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Careaçu, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º. A comemoração que se institui passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de outubro de 2021.

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis
Vereadora

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:

Bruna Pereira - Presidente

José Chamir de Oliveira - Vice-Presidente

Karen de Campos Maia - Secretária

Benilda de Melo Azevedo

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Gabriele Vitor Almeida dos Santos

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)



JUSTIFICATIVA

Estou encaminhando o anexo projeto de lei, visando instituir como feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

A Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar, data em que comemoramos o Dia Nacional da Consciência Negra. A mesma lei também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

Com isso, professores devem inserir em seus programas aulas sobre os seguintes temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

Com a implementação dessa lei, o governo brasileiro visou contribuir para o resgate da contribuição dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

A escolha dessa data não foi por acaso: em 20 de novembro de 1695, Zumbi - líder do Quilombo dos Palmares - foi morto em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, após liderar uma resistência que culminou com o início da destruição do quilombo Palmares.

Então, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra nessa data é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos, concretizada em 1888.

Porém, hoje as estatísticas sobre os brasileiros ainda espelham desigualdades entre a população de brancos e a de pretos e pardos. Segundo o IBGE, no Brasil os negros são correspondentes a menos de 10% da população. Os chamados "pardos", no entanto, que são mestiços de negros com europeus ou índios, chegam a um número próximo da metade da população.

Entre a população negra jovem (especificamente no segmento de 15 a 17 anos), 36,3% cursaram ou cursam o ensino médio; entre os brancos, a parcela é de 60%. Entre aqueles que têm até 24 anos, 57,2% dos brancos haviam atingido o ensino superior, contra apenas 18,4% dos negros.

Algumas entidades como o Movimento Negro (o maior do gênero no país) organizam palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças negras.



Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

O dia é celebrado desde a década de 1960, embora só tenha ampliado seus eventos nos últimos anos.

“Que este 20 de Novembro, assim como todos os outros, seja de muita festividade, alegria e renove nossas energias para continuarmos nossa trajetória para conquista de direitos e igualdade de oportunidades. Estejamos todos, homens e mulheres, irmanados nesta caminhada pela liberdade e pela consciência da riqueza da diversidade racial!”.

Desta forma, conto com o apoio de nossos nobres pares, na aprovação desta Lei.

Atenciosamente,

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis
Vereadora

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:

Bruna Pereira - Presidente

José Chamir de Oliveira - Vice-Presidente

Karen de Campos Maia - Secretária

Benilda de Melo Azevedo

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)